



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE DE EDITAL PERMANENTE DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA
QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.639 DE 17
DE MAIO DE 2022 Nº 002**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se em sessão interna a comissão de qualificação de organizações sociais, instituída pelo decreto nº43.078 de 08 de junho de 2022 para análise dos requerimentos de qualificação de organização social do edital permanente de convocação pública para qualificação de organização social, nos termos da Lei Municipal 7.639 de 17 de maio de 2022. Apresentaram requerimento de qualificação as organizações: INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE grupo de trabalho procedeu a abertura dos envelopes e rubrica da documentação apresentada. Após análise da documentação, o grupo de trabalho constatou que todas as proponentes apresentaram a documentação atendendo aos requisitos do artigo 1º do decreto municipal nº43.056 de 02 de junho de 2022 e requisitos constantes na Lei municipal nº7.639 de 17 de maio de 2022. Portanto, o grupo houve por bem qualificar as proponentes: INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE com base nos fundamentos, descritos. A decisão será publicada em diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.


RAFAEL DALLA ROSA
Diretor de Gestão de Compras;


MARCOS ALBERTO GIOVANONI
Diretor de Gestão Administrativa;


CLODOALDO JORGE DOS SANTOS
Diretor de Modernização Administrativa;


LETICIA MARCON RODRIGUES
Representante designado pela Secretaria de
Educação;